



Advogadas e Advogados pela Democracia



**Ilustríssimo Sr.
Apresentador do Allard Prize Award Ceremony
Sr. Jornalista Glenn Greenwald**

Prezado Sr. Gleem Greenwald.

Somos juristas brasileiros e tomamos conhecimento de que o Sr. apresentará, no próximo dia 29 de setembro, o Allard Prize Award Ceremony.

Tivemos conhecimento, ainda, que uma das indicadas para receber o Allard Prize for International Integrity, é a Força Tarefa da Operação Lava Jato, brasileira.

Com o máximo respeito que lhe é devido, nos surpreende saber que uma pessoa de tamanha importância democrática, como o Senhor, possa aceitar a possibilidade de entregar um prêmio para tal operação.

1/5

Na realidade, o Sr. ficará estupefato ao saber os propósitos para os quais foi desvirtuada a Força Tarefa da Operação Lava Jato, anunciada pela mídia como combatente da corrupção, mas que, na verdade, trata de ocultar o golpismo e o fascismo crescente deflagrados no Brasil.

A prática diária da Força Tarefa da Lava Jato é de afronta aos direitos humanos, sobretudo aos direitos fundamentais das cidadãs e dos cidadãos brasileiros; direitos esses, conquistados após o violento e longo processo de ditadura civil-militar sofrido pelo Brasil, o que tem causado a destruição progressiva da ordem jurídica e da paz social no País.

A Força Tarefa da Lava Jato tem se colocado como um extraordinário poder, outorgado ilegalmente pelo Juiz responsável pelos processos, com ordem para entrar nas residências daqueles que são

Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia - CAAD

E-mail: advogademocracia@gmail.com



Advogadas e Advogados pela Democracia



apontados por delatores, como tendo cometido crimes, na calada da noite e nas madrugadas, causando terror aos investigados e seus familiares.

Para melhor caracterizar o desprezo às leis e princípios constitucionais, dessa Força Tarefa, destaca-se o desvio de funções dos procuradores da república e Juiz que a compõe, com a sua constante tentativa de interferir na função do legislativo brasileiro, inclusive com apresentação de Projeto de Lei, como as chamadas "10 Medidas", que propõe, entre outras tantas aberrações, a quase extinção do instituto do *Habeas Corpus*.

Estamos enviando aos responsáveis pelo Prêmio Allard um alerta fundamentado sobre os riscos à credibilidade da entidade, que implicariam na manutenção da Força Tarefa da Lava Jato entre as candidatas em 2017.

A Força Tarefa da Lava Jato se coloca entre a corrupção e o fascismo.

2/5

Ainda que por vezes pareça estarmos diante de uma questão passional, na qual adoradores da lava jato se embolam no embate com críticos da operação, é preciso que, num exercício de distanciamento mínimo, nos coloquemos como observadoras e observadores dessa concepção judicial que, há três anos, tem causado mudanças significativas no cenário nacional.

Se, por um lado, louva-se a Lava Jato como a *operação que se atreveu a combater a corrupção*, por outro, é certo que a Lava Jato deve entrar para a História como a operação que abalou profundamente a economia, a política e a cultura nacional e, de consequência, a vida de milhões de brasileiras e brasileiros.

Alguém disse um dia que *a corrupção é o maior sabão de lavar o fascismo*. É de se perguntar se a lava jato não se encaixa nessa caixa de sabão.



Advogadas e Advogados pela Democracia



Para obter a resposta, basta olhar atentamente para os atos preparatórios da operação, disseminados diariamente, anos antes de sua deflagração, por uma mídia comercial que invadia a todo tempo a casa das pessoas para convencê-las de que era preciso um super-herói que as salvasse do *monstro da corrupção*, espalhando pânico e terror como uma espécie de *estrela-guia* a preparar o caminho *daquele que viria*.

Não era sobre combate à corrupção! Retrocesso, golpismo, florescer do fascismo é o que ganhou o Brasil com a operação lava jato, que certamente merece uma avaliação condenatória democrática popular moderna de massas efetivamente progressiva.

No último dia 11 de agosto, data em que se comemora o Dia do Advogado no Brasil, na presença do POVO, o Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia promoveu, na cidade de Curitiba (mesma cidade a partir de onde atua a Força Tarefa da Lava jato), o TRIBUNAL POPULAR DA OPERAÇÃO LAVA JATO, condenou, por unanimidade, as irregularidades e violações constitucionais cometidas pela operação desde 2014. O debate público durou sete horas e a sentença, que tem valor simbólico, foi lida pelo Juiz que presidiu o Tribunal Popular.

3/5

http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/08/tribunal-popular-coordenado-pelo-juiz-marcelo-tadeu-condena-lava-jato_38663.php

Caso os responsáveis pelo Prêmio Allard não retirem a indicação da Força Tarefa da Operação Lava Jato, nós, organizadores, participantes e apoiadores do Tribunal Popular que julgou e condenou a Operação Lava Jato, rogamos que, por amor aos Direitos Humanos, o Sr. se abstenha de apresentar, **no próximo dia 29 de setembro, o Allard Prize Award Ceremony**, nos auxiliando, assim, a mostrar ao Mundo o golpe, criteriosamente injetado pela mídia e perpetrado pelo Poder Judiciário no Brasil, através da Operação Lava Jato.



Advogadas e Advogados pela Democracia



Stop coup in brazil!

Do Brasil para o Canadá, em setembro de 2017.

Assinam:

Antônio Gomes Moreira Maues – Belém/PA (Professor Doutor, Constitucionalista, que atuou como jurado técnico no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Beatriz Vargas Ramos – Brasília/DF (Professora Doutora, leciona Direito Penal e Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília UnB - atuou como jurada técnica no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Cláudia Maria Barbosa – Curitiba/PR (Professora Doutora, leciona Direito Constitucional na PUC/PR. Atuou como jurada técnica no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Eugênio Aragão - Brasília/DF (Ministro da Justiça do Governo legítimo de Dilma Rousseff, Procurador da República aposentado, atuou como responsável pela acusação no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Fernando Moraes – São Paulo/SP (Jornalista, Biógrafo, Político e Escritor que atuou como jurado técnico com voto qualificado sobre o papel da Mídia. no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Gerson Silva – Curitiba/PR (Advogado, Ouvidor da Defensoria Pública no Estado do Paraná, atuou como jurado técnico no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Gisele Cittadino – Rio de Janeiro/RJ (Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio).

Ivete Caribé da Rocha – Curitiba/PR (Advogada, Membro da Comissão Estadual da Verdade, coordenadora de organização do Tribunal Popular da Lava Jato).

José Carlos Portella Júnior – Curitiba/PR (Advogado Criminalista, Professor de Processo Penal, foi jurado técnico no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).



Advogadas e Advogados pela Democracia



Juliana Teixeira Esteves – Recife/PE (Professora Doutora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em direito da UFPE, atuou como jurada técnica no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Luciana Grassano de Gouvea Mélo – Recife/PE (Doutora em Direito, professora e ex-diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE).

Marcello Lavenère – Brasília/DF (Advogado, foi Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, esteve à frente do impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello. Atuou como jurado técnico no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Marcelo Neves – Brasília/DF (Advogado, foi Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Professor Doutor, leciona Direito Público na Universidade de Brasília – UnB).

Michelle Cabrera – Curitiba/PR (Advogado Criminalista, Professora de Processo Penal, foi jurada técnico no Tribunal Popular que condenou a Lava Jato).

Tânia Mandarinho – Curitiba/PR (Advogada Civilista, coordenadora de organização do Tribunal Popular da Lava Jato).

5/5